



Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº _____ / _____ em
de _____ de _____
Rogério Sobral Costa
Rogério Sobral Costa
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

LEI Nº 971/2021
11 de NOVEMBRO de 2021.

**Dispõe sobre denominação do Beco
Matinhas (Onde está localizado a
chácara de Careca), a qual fica
denominada “Viela João Bosco dos
Santos” e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de
Ribeirópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova
e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de “Viela João Bosco dos Santos”, o Beco
Matinhas (Onde está localizado a chácara de Careca).

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários
sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 11 de novembro de 2021.

Rogério Sobral Costa
ROGÉRIO SOBRAL COSTA
PREFEITO